



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 24 a 30 de janeiro de 2016 * n° 1513 * Pág. 001/09

SEAD

PORTARIA N.º 19

Em, 25 de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2016/004295.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n° 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, SUELI DE BARROS ALBUQUERQUE, matrícula n° 77.023-0, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de dezembro de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N° 20

Em, 25 de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n° 2015/101678.

R E S O L V E: conceder a JUAREZ ALVES BATISTA JUNIOR, matrícula n° 34.871-6, lotado na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AUDITOR DE TRIBUTOS, progressão funcional da classe B nível I, para classe A nível I.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N° 21

Em, 25 de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n° 2015/128072.

R E S O L V E: conceder a JOSEFA ELIANE RIBEIRO MENDES, matrícula n° 69.108-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.02.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N° 22

Em, 25 de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n° 2015/126909.

R E S O L V E: conceder a CLEBER LEMOS DE ARAUJO, matrícula n° 54.738-7, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.03.01, para classificação 1.11.01.04.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 23

Em, 25 de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/125434.

R E S O L V E: conceder a ERNI FERNANDES BEZERRA, matrícula nº 24.312-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.06, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 24

Em, 25 de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/125421.

R E S O L V E: conceder a JOSÉ ANTONIO BARBOSA, matrícula nº 25.344-8, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.06, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 25

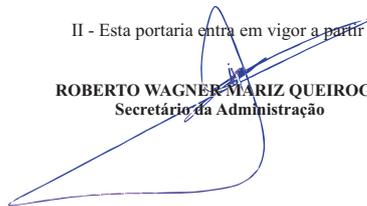
Em, 25 de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/117470 e Ofício nº 001/2016/GAPRE, de 04 de janeiro de 2016.

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, para prestar serviço na Secretaria de Saúde, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor ALEX SAND MENDES CORREIA DE ARAÚJO, matrícula nº 77.123-6, ocupante do cargo de Sanitarista, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 26

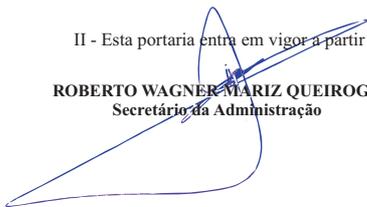
Em, 26 de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/006459 e Ofício nº 009/2016/PROCON-JP, de 19 de janeiro de 2016.

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON-JP, o servidor FABIANO BARCIA DE ANDRADE, matrícula nº 12.415-0, ocupante do cargo de Escriturário, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, até 31 de dezembro de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 27

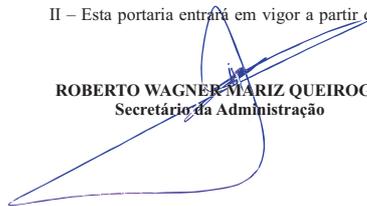
Em, 26 de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo 2015/129678 Ofícios nºs 121/GAPRE e 665/Prefeitura de Porto Real, de 10 de dezembro de 2015.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL-RJ, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora CLAUDIA REJANE MACHADO CAMPOS, matrícula nº 34.028-6, ocupante do cargo de Bioquímico, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de 01 ano.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 26 de fevereiro de 2016.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração




Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito - **Nonato Bandeira**

Secretário de Gestão Governamental
Articulação Política - **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**

Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

SEAD

EXPEDIENTE Nº. 024/2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos:

PROC. 2015/2016	NOME	MAT.	LOT AÇÃO	ASSUNTO	
01	126856	ADAILTON DA FONSECA BARRETO	77.423-5	SEDES	PAGAMENTO DOS DIAS TRABALHADOS, FÉRIAS E 13º SALÁRIO
02	002679	ADRIANA CLAUDIA DA S. ROCHA	82.980-3	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
03	130828	ADRIANA MARIA DE ARAUJO T. LORDÃO	83.917-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
04	132038	ADRIANA TAMARA F. DE SOUSA	46.049-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
05	000635	ALBERTO CARLOS DA SILVA	84.237-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
06	126852	ALCY RIBEIRO HEIM	11.962-8	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
07	128871	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA VALE	58.813-0	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAIS E SALARIO RETROATIVO
08	002599	ALEXSANDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA	74.392-5	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
09	113414	ALIDEMON ARAUJO DE LIMA	69.248-4	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
10	118394	AMADEUS DE ARAUJO SILVA	83.899-3	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
11	130372	ANDRE LUIZ RODRIGUES DE LIMA	73.731-3	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
12	000239	ANTONIO CARLOS SOARES	75.899-0	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
13	127276	CICERO GREGÓRIO DE L. NETO	82.107-1	SEMUSB	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
14	124853	DANIELLE RODRIGUES P. VELOSO	82.479-8	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
15	116813	DANIELLE SOTERO FELIX	77.541-0	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
16	000519	DIEGO LEAM SALVE DE SOUSA	84.638-4	SEPLAN	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
17	115638	EDINALVA AMARAL DA SILVA	77.559-2	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
18	124535	EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	79.320-5	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
19	129298	GUALTER LISBOA RAMALHO	32.623-2	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
20	129025	HELEN JANE SANTOS DA SILVA	65.956-8	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
21	115945	ISAAC ALBERTO PEREIRA DA SILVA	81.021-5	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E FÉRIAS PROPORCIONAL
22	130125	IVANILZA AUGUSTA DA SILVA	81.660-4	SEDEC	PAGAMENTO DIFERENÇA 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
23	115138	IVNA NUNES DE SOUZA	77.150-3	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
24	002966	JANETE FERNANDES DE ARAUJO	74.390-9	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
25	128406	JEREMIAS SILVA DO NASCIMENTO	85.282-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
26	000341	JOANNY RIBEIRO DE ARAUJO	85.280-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
27	000150	JOÃO CAVALCANTI DE BRITO	27.037-7	SMS	DESCONTO DO IPM SOBRE A GSHU E A GDP
28	127851	JOCIDALVA LEITE PALITOT	85.047-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
29	130242	JOSÉ AUGUSTO M. PESSOA	75.009-3	SEDURB	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
30	125235	JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA	81.389-3	SEDURB	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
31	002442	JOSEVALDO GOMES DA SILVA	68.023-1	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
32	001235	KATILLENNE MARIA S. DA ROCHA	79.113-0	SEFIN	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAIS
33	130296	LAURECI SANTANA DE FARIAS	71.484-4	SEDURB	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
34	131614	LEANDRO HENRIQUE DE M. TAVARES	69.526-2	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
35	115900	LIGIA ARAUJO MEDEIROS	82.891-2	SMS	PAGAMENTO DE DIAS TRABALHADOS E DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
36	128864	LUCELIA DE FATIMA SILVA	70.698-1	SMS	DESCONT DO IPM SOBRE A GDP
37	124315	LUCIANO FRANCISCO DA SILVA	75.202-9	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
38	128628	MANUEL NUNES P. JUNIOR	16.444-5	SETUR	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
39	122290	MARCELA NOBREGA DE L. LEITE	81.416-4	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
40	127407	MARCELLA JOSÉ DA COSTA MORAIS	85.288-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
41	132215	MARCIO RODRIGO C. P. LIRA	82.833-5	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
42	129579	MARCOS LEONARDO F. DOS SANTOS	79.559-3	SEDURB	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
43	129905	MARIA ROSANGELA DE S. ALVES	65.990-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
44	114474	MARILENE ADJUNTO MEIRA	77.166-0	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO, FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
45	001730	MAYARA RODRIGUES ARRUDA	85.380-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
46	115600	NATALIA DE LOURDES F. DOS SANTOS	83.232-4	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
47	124546	NATHALIA DE ALMEIDA C. FERREIRA	79.570-4	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
48	129139	NEILANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	69.976-4	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
49	001447	PAULO RICARDO C. DA SILVA	84.580-9	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
50	131032	REGINA CELIA M. B. DA SILVA	84.080-7	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
51	131954	RODRIGO SORRENTINO MARTINS	75.521-4	SEDURB	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
52	129723	SANDRA MARCIA X. DANTAS	42.020-4	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL

53	000094	SANDRA MARIA DE A. S. SOUSA	76.842-1	SEFIN	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
54	129889	SHEILA LIRA TAVARES SANTOS	85.305-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
55	118031	SILVIA AZEVEDO SOUSA	54.848-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE HORAS ATIVIDADES
56	003385	SOLANGE GUALBERTO COELHO	85.025-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
57	114877	STEVE CARDOSO DIAS	67.380-3	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
58	100695	STHEFANI GOMES RODRIGUES	83.102-6	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAIS
59	132171	VALCELIA ESTRELA R. COSTA	85.140-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
60	130298	VALERIA PEREIRA B. DE CARVALHO	77.365-4	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAIS
61	127308	VALQUIRIA DA SILVA SANTOS	52.427-1	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
62	051038	VERA LUCIA FERNANDES DA S. SOUSA	54.012-9	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
63	090573	VERONICA LOURENCO A. COUTINHO	75.256-8	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
64	129292	VERONICA MARIA L. DA SILVA	80.033-3	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
65	000879	VERONICA OLIVEIRA DE V. RANGEL	76.089-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
66	002067	WALDSON SOUSA DA SILVA	74.394-1	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
67	131445	WESLEY JOSÉ BENICIO BARBOSA	84.637-6	SEPLAN	PAGAMENTO RETROATIVO DE DIAS TRABALHADOS
68	127393	ZULEIDE JOSÉ DE SOUZA	28.402-5	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL

Em, 25 de janeiro de 2016


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº.º 025/2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2015/2016	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO	
01	129839	ANA FLÁVIA CAMPOS S. DE CARVALHO	77.578-9	SETUR	PAGAMENTO DE FÉRIAS
02	002230	ANTONIO CLAUDIO ALVES	34.307-2	SEREM	PROGRESSÃO FUNCIONAL
03	001821	CELSO AUGUSTO DE SALES SOUZA	15.857-7	SEDURB	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
04	132124	ENEMERICO JEFFERSON DA SILVA	---	SEDEC	ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE
05	124835	FRANCISCO CAMILO FILHO	78.513-0	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E FÉRIAS
06	122217	JOSÉ CARLOS ARAUJO	11.596-7	SMS	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
07	125938	JOSÉ DA COSTA LIMA	06.679-6	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
08	071531	JOSÉ LIBERATO DE ALENCAR NETO	55.558-4	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
09	122536	JULIANA DE CARVALHO	---	SEDEC	NOMEAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES
10	119642	KALINE GONZAGA BARBOZA	83.273-1	SEDEC	IMPLANTAÇÃO DE HORAS ATIVIDADES
11	002641	MARCOS FELICIANO DA SILVA	---	SEDEC	SOLICITAÇÃO DE NOMEAÇÃO
12	001002	MARIA DA PAZ PADILHA	24.132-6	SMS	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
13	129479	MARIA DE FÁTIMA RAMALHO	31.073-5	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
14	001990	MARIA KALINE P. DA SILVA	81.072-0	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DE REMUNERAÇÃO
15	124437	MARIA NAZARETH DA CONCEIÇÃO	24.928-9	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
16	131999	MARIA SALETE GOMES DA CUNHA	24.105-9	SEDES	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
17	000409	OTACILIO GOMES DE SANTANA	04.653-1	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
18	000842	PORFIRIO FERNNADES DE M. JUNIOR	63.425-5	SMS	IMPLANTAÇÃO DE QUINQUÊNIOS
19	126481	REGINALDO ALVES BATISTA	12.365-0	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
20	130307	RIVARDO SÉRGIO DOS SANTOS	16.297-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DA PREVIDENCIA REFERENTE AO 13º SALÁRIO
21	130380	SEVERINA DO RAMO C. DE OLIVEIRA	58.696-0	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO

Em, 25 de janeiro de 2016


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 026/2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2015/2016	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO	
01	000500	ANGELA MARIA L. ALVES	69.051-1	SEDEC	13 ANOS, 10 MESES E 24 DIAS
02	001055	ELIETE FERNANDES MATIAS	55.873-7	SEDEC	11 ANOS, 07 MESES E 07 DIAS
03	130675	ELIZONETE ENEDINO DA CRUZ	33.091-4	SMS	08 ANOS, 10 MESES 10 DIAS
04	002928	FRANCISCO RODRIGUES TENORIO	25.761-3	SEDEC	02 ANOS, 07 MESES E 29 DIAS
05	001630	INA MIRELY O. DA ROCHA	59.825-9	SEDEC	03 ANOS E 03 MESES
06	001557	JOSINALDO DANTAS DA SILVA	12.045-6	SEAD	02 ANOS, 05 MESES E 21 DIAS
07	001025	MARIA DA PAZ PADILHA	24.132-6	SMS	02 ANOS, 08 MESES E 22 DIAS
08	000083	MARIA DA PENHA C. DOS SANTOS	63.773-4	SEDEC	02 ANOS E 10 MESES
09	001431	MARIA DA SALETE C. KANEKI	59.914-0	SEDEC	16 ANOS, 05 MESES E 16 DIAS
10	002236	MARIA DE FÁTIMA V. CACIMIRO	31.735-0	SEDEC	02 ANOS, 09 MESES E 26 DIAS

Em, 25 de janeiro de 2016

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 027/2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA**:

PROCESSO 2015/2016	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO	
01	001548	ALCINETE MOREIRA DE MENEZES	14.212-3	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
02	124671	EURIDES SANTOS DE SOUSA	16.383-0	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
03	128830	GLAUCE MARIA B. LONDRE	18.693-2	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
04	130421	IRAN DE ARAUJO DIAS	12.858-9	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
05	123978	MARIA DE FÁTIMA F. SOUZA	11.224-1	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
06	000564	MARILENE DE FATIMA A. DINIZ	18.032-7	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
07	132011	ROBERIO PAREDES MOREIRA	12.487-7	SEINFRA	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
08	002838	ROSELE FREIRE DO VALE	15.782-1	SETUR	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 25 de janeiro de 2016

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 028/2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROC. 2015/2016	NOME	MAT.	LOT.	PERÍODO	DIAS	
01	002251	GENIVAL RIBEIRO ROMÃO	32.863-4	SMS	04/05/1998 A 03/05/2008 – 1º DECÊNIO	130
02	122239	MARIA DE FÁTIMA P. FREIRE	15.627-2	SMS	01/06/1984 A 31/05/2004 – 1º E 2º DECÊNIO	340

Em, 25 de janeiro de 2016

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

SEREM

PORTARIA Nº.003/SEREM

João Pessoa, 29 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 9, inciso I do Decreto nº. 5.608, de 24 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 31,03 (trinta e um reais e três centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016.


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Receita Municipal

SEDEC

PORTARIA nº. 001/2016 – SEDEC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e Compor a Comissão Responsável pela Implantação e Fortalecimento dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Educação de João Pessoa.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos membros a seguir elencados:

I – Betânia de Fátima Filgueira Vital – Mat. 25.314-6 – **Presidente**;

II – Ordani Gomes Leite – Mat. 30.807-2;

III – Givanilda Nicolau Diniz – Mat. 16.566-2;

IV – Maria Conceição da Silva – Mat. 31.142-1

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 28 de janeiro de 2016.


EDILMA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SEDES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

RETIFICA A DATA DO EDITAL Nº 01/2015 DO CMDCA-JP, QUE DISPÕE SOBRE REQUISITOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 (ECA) E NA LEI MUNICIPAL Nº 11.407/2008, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FMDCA/2016 E CRIA A COMISSÃO PROVISÓRIA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber da **RETIFICAÇÃO** da data do Edital nº 01/2015 do CMDCA-JP, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais artigos, incisos, parágrafos, itens e subitens do referido edital.

Art. 1º. A data do Edital nº 01/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"João Pessoa, 21 de dezembro de 2015."

Art. 2º. O presente Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 25 de janeiro de 2016.


Renato César Ribeiro Bonfim
Presidente da Comissão de Orçamento do CMDCA-JP

SEM HAB

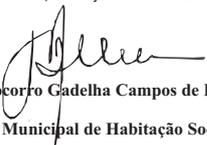
EDITAL DE SELEÇÃO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por meio da Secretaria de Habitação Social, torna público aos interessados que, a partir de 29/01/2016, estarão abertas inscrições para a aquisição de 12 unidades habitacionais, situadas no Centro Histórico da capital, através de contrato de financiamento com Caixa Econômica Federal, pelo Programa Minha Casa, Minha Vida. Os interessados na aquisição, deverão comparecer à sede da SEMHAB, situada na Avenida Engenheiro Leonardo Arcoverde, 121, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba, munidos de RG, CPF, comprovação de estado civil, comprovante de residência, comprovante de renda mensal compreendida entre R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais) à R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), não possuir restrição cadastral e não ter outro imóvel. As unidades habitacionais e seus respectivos valores estão na tabela abaixo:

	DESCRIÇÃO	AREA PRIVATIVA REAL	AREA TOTAL EQUIVALENTE	VALOR	
1	UH 01 com 1 Quarto, 1wc, coz, a.serv.	57,57	54,44	98.000,17	Indisponível
1	UH 02 com 2 Quartos, 1wc, coz, a.serv.	81,47	70,21	126.378,00	Indisponível
1	UH 03 com 2 Quartos, 1wc, coz, a.serv.	89,96	70,57	127.026,00	Indisponível
1	UH 04 com 2 Quartos, 1wc, coz, a.serv.	90,27	78,66	141.588,00	Disponível
1	UH 05 PNE com 2 Quartos, 1wc, coz, a.serv.	82,84	78,47	141.246,00	Disponível
1	UH 06 com 2 Quartos, 2wcs, coz, a.serv.	64,95	73,11	131.598,00	Disponível
1	UH 07 com 2 Quartos, 2wcs, coz, a.serv.	80,31	90,40	162.720,00	Disponível
1	UH 08 com 2 Quartos, 2wcs, coz, a.serv.	80,05	90,11	162.198,00	Disponível
1	UH 09 com 2 Quartos, 1wc, coz, a.serv.	67,78	76,30	137.340,00	Indisponível
1	UH 10 com 2 Quartos, 1wc, coz, a.serv.	68,15	76,71	138.078,00	Indisponível
1	UH 11 com 2 Quartos, 1wc, coz, a.serv.	82,56	92,94	167.295,72	Disponível

1	UH 12 com 2 Quartos, 1wc, coz, a.serv.	87,31	98,28	169.926,12	Disponível
1	UH 13 com 2 Quartos, 1wc, coz, a.serv.	80,65	90,79	163.422,00	Disponível
1	UH 14 com 2 Quartos, 1wc, coz, a.serv.	80,70	90,84	163.512,00	Disponível
1	UH 15 com 2 Quartos, 1wc, coz, a.serv.	79,90	89,94	161.892,00	Disponível
1	UH 16 com 2 Quartos, 1wc, coz, a.serv.	85,76	96,54	169.910,40	Disponível
1	UH 17 com 2 Quartos, 1wc, coz, a.serv.	84,67	95,31	168.698,70	Disponível

João Pessoa, 25 de janeiro de 2016.


Maria do Socorro Gadelha Campos de Lima
 Secretária Municipal de Habitação Social

SEMOB

PORTARIA Nº. 002/2016

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE **JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 986 GAPRE de 09 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **NILO SERGIO BRITO DO REGO BARROS**, Mat. 247-0, Chefe da Divisão de Execução Orçamentaria, para substituir **TELMANO LEITE JAPIASSÚ**, Mat. 1503-2, Diretor Administrativo e Financeiro, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

II – Esta Portaria tem efeito a partir desta data.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2016.


CARLOS ALBERTO BATANGA CHAVES
 Superintendente

EMLUR

PORTARIA Nº 003 /2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 8º e 22º, inciso I do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/00569, resolve

CONCEDER Licença Prêmio, pelo prazo de duzentos e trinta (230) dias, ao servidor **Marinesio da Rocha Macieira, Motorista, matrícula 589-4**, referente ao primeiro e segundo Decênio, de acordo com o disposto no artigo 141, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.380/79, de 26.03.79.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 25 de Janeiro de 2016.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
 Superintendente

PORTARIA Nº 004 /2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR, GILBERTO FÉLIX DOS SANTOS, Matrícula 52.061-6, do cargo em comissão, de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 25 de Janeiro de 2016.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
 Superintendente

PORTARIA Nº 005 /2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR, FRANCISCO ROBERTO DE CARVALHO, Matrícula 51.963-4, do cargo em comissão, de Chefe Divisão de Reciclagem, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 25 de Janeiro de 2016.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
 Superintendente

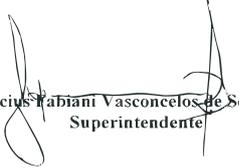
PORTARIA Nº 006 /2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR, FRANCISCO ROBERTO DE CARVALHO, para exercer, em Comissão, o Cargo de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 25 de Janeiro de 2016.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 007 /2016

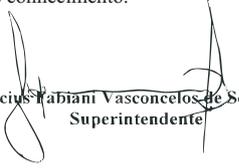
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR JOSUÉ PEIXOTO FLORES NETO, para exercer, em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão de Reciclagem, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 25 de Janeiro de 2016.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

IPM

PORTARIA Nº 030/2016

Em, 26 de janeiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 3390/2016-PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, 15 A e 59, I, c/c art. 60, II, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIZA CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 95.303-2, viúva do ex-servidor **LUIZ COELHO DA SILVA**, matrícula nº 18.191-9, falecido em 24 de novembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 031/2016

Em, 26 de janeiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 3252/2015- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 56, parágrafo único, da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **VERÔNICA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº 17.149-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 032/2016

Em, 26 de janeiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 3284/2015- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional 01.GC.01.03.04, matrícula nº 24.389-2, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 033/2016

Em, 26 de janeiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 3307/2015- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **NIVALDO MARINHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional 01.GC.01.03.04, matrícula nº 12.363-3, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 034/2016

Em, 26 de janeiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3339/2016- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **JOÃO FRANCISCO DA SILVA** ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.GC.03.01.01, matrícula nº **24.193-8**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.



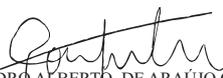
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 037/2016

Em, 26 de janeiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3245/2015-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA SALOMÉ VASCONCELOS DE ALMEIDA ALENCAR**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **25.040-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 035/2016

Em, 26 de janeiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3340/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **SEVERINA NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **16.782-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 038/2016

Em, 26 de janeiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3320/2015-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **WALDIRA DA SILVA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 01.11.05.02.04, matrícula nº **23.421-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 036/2016

Em, 26 de janeiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3212/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais ao servidor **ANTONIO FIRMINO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.01, matrícula nº **23.646-2**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 039/2016

Em, 26 de janeiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3178/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o artigo 206, inciso III e § 2º do mesmo artigo do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37(in fine), da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais à servidora **GEANE DOS SANTOS LINS**, ocupante do cargo de Escrivão, classificação funcional 01.02.11.01.05, matrícula nº **12.992-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

FUNJOPE

Resolução nº002/2016

APROVA projetos culturais subvenção **CARNAVAL 2016**, contemplados com incentivo fiscal da Lei 7.380/93, modificada pela Lei 9.560/01.

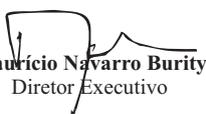
A Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura – FMC, instituída pela Lei nº 9.560/01, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os projetos culturais referente incentivo por ocasião do carnaval tradição 2016, abaixo discriminadas, de acordo com a decisão plenária da comissão, reunida no dia 26 de janeiro de 2016.

- **Projeto nº001/2016**– Clube de Orquestra A Corda do Frevo da Torre
Proponente: João Batista dos Santos Filho
- **Projeto nº002/2016**– Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Unidos do Rôger
Proponente: Paulo César dos Santos
- **Projeto nº003/2016**– Tribo Indígena Tupy Guarani
Proponente: Rosineide Macena de Moura
- **Projeto nº004/2016**– Tribo Indígena Pele Vermelha
Proponente: Weudes da Silva
- **Projeto nº 005/2016** – Clube de Orquestra do Adolescente e Criança Feliz
Proponente: Claudenice Felipe da Silva
- **Projeto nº007/2016**- Clube de Orquestra Ciganos do Esplanada
Proponente: Valnira da Costa Santos
- **Projeto nº008/2016**– Batucada Águia de Ouro
Proponente: Marina Antônia do Nascimento
- **Projeto nº009/2016**– Tribo Indígena Tabajara
Proponente: Maria Helena Lopes da Silva
- **Projeto nº010/2016**– Tribo Indígena Papo Amarelo
Proponente: Genildo dos Anjos
- **Projeto nº011/2016**– Clube de Orquestra Piratas de Jaguaribe
Proponente: Humberto de Andrade Coutinho
- **Projeto nº012/2016**– Tribo Indígena Xavantes
Proponente: Jhonatan Gonçalves de Oliveira
- **Projeto nº013/2016**– Tribo Indígena Tupy Guanabara
Proponente: Marii Joaquim Soares
- **Projeto nº014/2016**– Escola Império do Samba
Proponente: Ednaldo Travassos de Freitas
- **Projeto nº015/2016**– Escola de Samba Independente de Mandacaru
Proponente: José Carlos Pereira da Silva
- **Projeto nº016/2016**– Ala Urso Alegria do Panda
Proponente: Ricardo Augusto da Silva Júnior
- **Projeto nº 017/2016** – Clube de Orquestra Sai da Frente Dona Emília
Proponente: José Marcelo Fernandes de Sousa
- **Projeto nº018/2016**– Ala Urso - Urso Sem Lenço, Sem Documento
Proponente: Samuel Luiz da Silva
- **Projeto nº019/2016** – Ala Urso – Urso Cachorro Louco
Proponente: Raimundo Celestino da Silva
- **Projeto nº020/2016**– Ala Urso – Urso Amigo Batucada
Proponente: Vêronica Alves da Silva
- **Projeto nº021/2016** – Ala Urso – Urso Panda
Proponente: Getúlio Ferreira de Oliveira
- **Projeto nº 022/2016** – Ala Urso - Urso Reboião
Proponente: Ivaldo Porfírio da Silva
- **Projeto nº023/2016**– Ala Urso – Urso Canibal
Proponente: Alexsandro da Silva Farias
- **Projeto nº024/2016**- Ala Urso – Urso Celebridade
Proponente: Edson Eduardo de Oliveira
- **Projeto nº025/2016**– Ala Urso - Urso Preto
Proponente: Paulo Ricardo Costa de Melo
- **Projeto nº026/2016**– Ala Urso - Urso Anos Dourados
Proponente: Jardel Cabral Fagundes
- **Projeto nº027/2016**– Tribo Indígena Ubirajara
Proponente: Geralda Feitosa de Oliveira
- **Projeto nº028/2016**– Clube de Orquestra Bandeirantes da Torre
Proponente: Ângela Morais Silva
- **Projeto nº029/2016** – Ala Urso - Urso Santa Cruz
Proponente: Allamis Amâncio da Silva
- **Projeto nº030/2016**– Tribo Indígena Flexa Negra
Proponente: Luiz Pereira da Silva

- **Projeto nº031/2016**– Escola de Samba Pavão de Ouro
Proponente: Allam Amâncio da Silva
- **Projeto nº032/2016** – Clube de Orquestra Alegria do Frevo da Torre
Proponente: André Alessandro Bezerra dos Santos
- **Projeto nº033/2016**– Clube de Orquestra São Rafael Frevo & Folia
Proponente: Maria da Penha Gomes de Sousa
- **Projeto nº034/2016**– Clube de Orquestra Gigantes do Frevo da Torre
Proponente: Luciana Ventura Tavares
- **Projeto nº 035/2016** – Ala Urso - Urso Jamaica
Proponente: Eliane Ferreira Peixoto
- **Projeto nº036/2016**– Ala Urso- Urso da Paz
Proponente: Mércia Kênia Bernardo da Silva
- **Projeto nº037/2016**– Tribo Indígena Guanabara
Proponente: Antônio Marques de Souza
- **Projeto nº038/2016**– Ala Urso - Urso Verde
Proponente: Felipe Bruno Alves Marinho
- **Projeto nº039/2016**– Escola de Samba Malandros do Morro
Proponente: Romero Batista Nery da Silva


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE**, fundação de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.474/0001-01, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 352, Centro, na cidade de João Pessoa/PB, aqui denominada simplesmente **FUNJOPE**, torna público que se encontra **CANCELADA** a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** sob o nº. 01-001/2016, que objetivava a eventual **contratação de empresa especializada e a constituição de REGISTRO DE PREÇOS, para Prestação de serviços de Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de ARQUIBANCADAS, durante os 12 (doze) meses seguintes a contratação, que seria realizada no dia 28 de janeiro de 2016, às 09:00 h**, em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. A fundamentação deste ato administrativo encontra respaldo na Lei 10.520/02, e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, além da legislação aplicável.

João Pessoa-PB, 27 de janeiro de 2016.


Márcio Aurelio Siqueira Ferreira
Pregoeiro oficial


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO

EXTRATO N.º 647/2015
PROCESSO 16.862/2014 E 15.170/2014

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS CIRÚRGICOS PARA ATENDER AO USUÁRIO VALDIR ALVES BATISTA**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias**, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10.098/2015**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS**Classificação funcional programática:**

13.301.10.302.5005.4441-MAC- Outras ações de implementação do bloco de média e alta complexidade- Hospitalar e Ambulatorial;

- **Elemento despesa:** 33.90.30 – Material de consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.355/2015	GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- ME.	R\$ 23.906,00 (vinte e três mil,novecentos e seis reais)	25 de novembro de 2015

Aleuda Nágila de Sá Cardoso
ALEUDA NÁGILA DE SÁ CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 010/2016
PROCESSO 21.854/2015

A Secretaria Municipal Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.062/2015**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS**Classificação funcional programática:**

- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;
- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina.
- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa;

SUS/ORDINÁRIOS/ TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE.

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, em João Pessoa;

➤ **Elemento despesa:** 33.90.30 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.308/2016	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA.	R\$ 105.306,00 (cento e cinco mil, trezentos e seis reais)	05 de janeiro de 2016

Aleuda Nágila de Sá Cardoso
ALEUDA NÁGILA DE SÁ CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 011/2016
PROCESSO 21.852/2015

A Secretaria Municipal Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.062/2015**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS**Classificação funcional programática:**

- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;
- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina.

- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa;

➤ **Elemento despesa:** 33.90.30 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.309/2016	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA.	R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)	05 de janeiro de 2016

Aleuda Nágila de Sá Cardoso
ALEUDA NÁGILA DE SÁ CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 012/2016
PROCESSO 21.548/2015

A Secretaria Municipal Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GRAMPIADORES CIRÚRGICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.037/2015**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS**Classificação funcional programática:**

- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;

➤ **Elemento despesa:** 33.90.30 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.307/2016	TECNOCENTER MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)	13 de janeiro de 2016

Aleuda Nágila de Sá Cardoso
ALEUDA NÁGILA DE SÁ CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 016/2016
PROCESSO 15.198/2015

A Secretaria Municipal Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, SANEANTES E COSMÉTICOS** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.187/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS**Classificação funcional programática:**

- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;
- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;
- 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – Implementar e manter os serviços da Rede de Saúde Mental de média e alta complexidade;
- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no Município de João Pessoa;
- 13.301.10.301.5005.4287 – ATENÇÃO BÁSICA – Manter e implementar as ações de atenção e assistência no âmbito da Atenção Básica;

SUS/ORDINÁRIO/ TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA – João Pessoa;
- 13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – Manter e implementar as ações do Serviço Móvel de Atendimento às Urgências – SAMU Metropolitan João Pessoa;
- 13.103.10.122.5001.2603 – Serviços administrativos – Manter e implementar os serviços administrativos gerais da SMS-JP;

➤ **Elemento despesa:** 33.90.30 – Material de consumo;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.315/2016	JSB DISTRIBUIDORA LTDA-ME	R\$ 145.813,60 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos)	13 de janeiro de 2016

Aleuda Nágila de Sá Cardoso
ALEUDA NÁGILA DE SÁ CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 023/2016 DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

OBJETIVO: Aplicação de advertência.

CONTRATADO (A): EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

RAZÕES: Aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA em razão da apresentação extemporânea das justificativas que ensejaram o pedido de cancelamento do item alprostadil 20 mcg/ml, oriundo do contrato n° 10.504/2015, nos autos do processo de Dispensa de Licitação n° 10.091/2014, em desatendimento à cláusula 5.2, "h" do instrumento contratual, com arriano no artigo 87, da lei 8.666/93.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2016


ALEUDA NÁGILA DE SÁ CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 004/2015 – CONTRATO N.º 004/2015

ORIGEM: Processo n° 2015/073248, inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE MENSAGEM DE TEXTO PARA TELEFONES MÓVEIS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA – SETRAB.

CONTRATADO: ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S/A.

VIGÊNCIA: De 1º de Agosto de 2015 à 31 de julho de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática – 21.303.11.333.5379.2751, Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015.


Mezio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

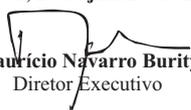
EXTRATO DE CONTRATO N.º 311/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CANTORA LEILA DANDARA ALVES DE OLIVEIRA.

Onde se lê: contrata a referida capoeira, que fará apresentação no dia 08 de dezembro de 2013, a partir das 18h00, no Busto de Tamandaré – Praia de Tambau, dentro da programação do Encontro das Capoeiras – Comemoração do Dia de Iemanjá.

Leia-se: contrata a referida cantora, que fará apresentação no dia 23 de dezembro de 2015, às 12h00, na Festa de Confraternização da FUNJOPE – Granja Paraíso - Tambauzinho.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2016.

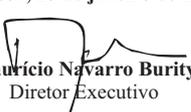

Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO N.º 313/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CANTORA HELÔ NASCIMENTO representada por ANNE KAROLYNE SANTOS FERNANDES – ANNE FERNANDES COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES CULTURAIS – CNPJ: 20.902.700/0001-89.

Onde se lê: 09 de dezembro de 2015.
Leia-se: 19 de dezembro de 2015.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2016.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

ERRATA DO TERMO ADITIVO 003/2015 AO CONTRATO N.º 233/2012

Processo Administrativo n° 17.129/2015

CHAMAMENTO PÚBLICO n° 002/2012

Considerando a legislação vigente, mais especificamente a Lei 8.666/93 e a 4.320/64, bem como os normativos e determinações dos Tribunais de Contas da União e do Estado da Paraíba, e visando sanear equívoco administrativo observado no Termo Aditivo n° 003/2015, celebrado entre a Secretária Municipal de Saúde de João Pessoa com a Empresa **CENTRAL DE DIANÓSTICO LTDA**, publicado no dia 13/12/2015 à 19/12/2015 no Semário Oficial na pg. 042/23, o qual consta, de forma equivocada, a Secretária Municipal de Saúde, apresentamos as seguintes alterações,

ONDE SE LÊ:

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, que se vincula em todos os seus termos ao **CONTRATO N.º 233/2012**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EM MEDICINA NUCLEAR IN VIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS E DE JOÃO PESSOA**, decorrente do **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2012**, celebrado entre o **Município de João Pessoa**, através da Secretária Municipal de Saúde, denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Ilustríssima Secretária de Saúde, **Sra. MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES**, e, do outro lado, **CENTRAL DE DIANÓSTICO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, fundamentadas no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo em vista as justificativas constantes no [Processo Administrativo n.º 17.129/2015](#), acordam as referidas partes prorrogar o contrato ora aditado, alterando-se as **Cláusulas Segunda (item 2.1.) e Sétima (item 7.1)**, nos seguintes termos:

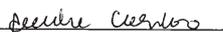
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde/PMJP
CONTRATANTE

LEIA-SE:

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, que se vincula em todos os seus termos ao **CONTRATO N.º 238/2012**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EM MEDICINA NUCLEAR IN VIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS E DE JOÃO PESSOA**, decorrente do **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2012**, celebrado entre o **Município de João Pessoa**, através da Secretária Municipal de Saúde, denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Ilustríssima Secretária de Saúde, **Sra. ALEUDA NÁGILA DE SÁ CARDOSO**, e, do outro lado, **CENTRAL DE DIANÓSTICO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, fundamentadas no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo em vista as justificativas constantes no [Processo Administrativo n.º 17.129/2015](#), acordam as referidas partes prorrogar o contrato ora aditado, alterando-se as **Cláusulas Segunda (item 2.1.) e Sétima (item 7.1)**, nos seguintes termos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aleuda Nágila de Sá Cardoso
Secretária de Saúde/PMJP
CONTRATANTE

João Pessoa, 12 de janeiro de 2016.


ALEUDA NÁGILA DE SÁ CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

ERRATA DO TERMO ADITIVO 003/2015 AO CONTRATO N.º 238/2012

Processo Administrativo n° 17.127/2015

CHAMAMENTO PÚBLICO n° 003/2012

Considerando a legislação vigente, mais especificamente a Lei 8.666/93 e a 4.320/64, bem como os normativos e determinações dos Tribunais de Contas da União e do Estado da Paraíba, e visando sanear equívoco administrativo observado no Termo Aditivo n° 003/2015, celebrado entre a Secretária Municipal de Saúde de João Pessoa com a Empresa **CEDRUL- CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, publicado no dia 13/12/2015 à 19/12/2015 no Semário Oficial na pg. 042/23, o qual consta, de forma equivocada, a Secretária Municipal de Saúde, apresentamos as seguintes alterações,

ONDE SE LÊ:

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, que se vincula em todos os seus termos ao **CONTRATO N.º 238/2012**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS DEMAIS MUNICÍPIOS PACTUADOS**, decorrente do **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2012**, celebrado entre o **Município de João Pessoa**, através da Secretária Municipal de Saúde, denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Ilustríssima Secretária de Saúde, **Sra. MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES**, e, do outro lado, **CEDRUL- CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, fundamentadas no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo em vista as justificativas constantes no [Processo Administrativo n.º 17.127/2015](#), acordam as referidas partes prorrogar o contrato ora aditado, alterando-se as **Cláusulas Segunda (item 2.1.) e Sétima (item 7.1)**, nos seguintes termos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde/PMJP
CONTRATANTE

LEIA-SE:

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, que se vincula em todos os seus termos ao **CONTRATO Nº. 238/2012**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS DEMAIS MUNICÍPIOS PACTUADOS**, decorrente do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2012**, celebrado entre o **Município de João Pessoa**, através da Secretaria Municipal de Saúde, denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Ilustríssima Secretária de Saúde, **Sra. ALEUDA NÁGILA DE SÁ CARDOSO**, e, do outro lado, **CEDRUL-CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, fundamentadas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista as justificativas constantes no [Processo Administrativo nº 17.127/2015](#), acordam as referidas partes prorrogar o contrato ora aditado, alterando-se as Cláusulas Segunda (item 2.1.) e Sétima (item 7.1.), nos seguintes termos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aleuda Nágila de Sá Cardoso
Secretária de Saúde/PMJP
CONTRATANTE

João Pessoa, 12 de janeiro de 2016.


ALEUDA NÁGILA DE SÁ CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

ERRATA DO ADITIVO Nº 004/2015 AO CONTRATO Nº 237/2012

Processo Administrativo nº 17.128/2015

Chamamento Público nº 003/2012

Considerando a legislação vigente, mais especificamente a Lei 8.666/93 e a 4.320/64, bem como os normativos e determinações dos Tribunais de Contas da União e do Estado da Paraíba, e visando sanear equívoco administrativo observado no Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº 237/2012, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa com a Empresa **CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. AZUIR LESSA LTDA.**, publicado no dia 13/12/2015 a 19/12/2015 no Semanário Oficial na pg. 043/23, o qual consta, de forma equivocada, a Secretária Municipal de Saúde, apresentamos as seguintes alterações,

ONDE SE LÊ:

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, que se vincula em todos os seus termos ao **CONTRATO Nº. 237/2012**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS DEMAIS MUNICÍPIOS PACTUADOS**, decorrente do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2012**, celebrado entre o **Município de João Pessoa**, através da Secretaria Municipal de Saúde, denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Ilustríssima Secretária de Saúde, **Sra. MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES**, e, do outro lado, **CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. AZUIR LESSA LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, fundamentadas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista as justificativas constantes no [Processo Administrativo nº 17.128/2015](#), acordam as referidas partes prorrogar o contrato ora aditado, alterando-se as Cláusulas Segunda (item 2.1.) e Sétima (item 7.1.), nos seguintes termos:

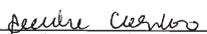
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mônica Rocha Rodrigues Alves
Secretária de Saúde/PMJP
CONTRATANTE

LEIA-SE:

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, que se vincula em todos os seus termos ao **CONTRATO Nº. 237/2012**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS DEMAIS MUNICÍPIOS PACTUADOS**, decorrente do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2012**, celebrado entre o **Município de João Pessoa**, através da Secretaria Municipal de Saúde, denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Ilustríssima Secretária de Saúde, **Sra. ALEUDA NÁGILA DE SÁ CARDOSO**, e, do outro lado, **CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. AZUIR LESSA LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, fundamentadas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista as justificativas constantes no [Processo Administrativo nº 17.128/2015](#), acordam as referidas partes prorrogar o contrato ora aditado, alterando-se as Cláusulas Segunda (item 2.1.) e Sétima (item 7.1.), nos seguintes termos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aleuda Nágila de Sá Cardoso
Secretária de Saúde/PMJP
CONTRATANTE

João Pessoa, 12 de janeiro de 2016.


ALEUDA NÁGILA DE SÁ CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Extrato de II Termo Aditivo

Contrato: 001/2014

Processo: 1426/2014

Locatário : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPM
Locador: DANIEL TARGINO GOMES FALCÃO - CPF: 930.956.354-00

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/91 e Orientação Normativa nº 6 de 01/04/2009-AGU.

Assinatura em: 04/01/2016

Vigência: 12 (doze) meses

Finalidade/objeto do Contrato: II Termo Aditivo para prorrogação do Contrato de Locação de imóvel urbano destinado a instalação do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMj e alteração do valor contratual.

Fonte de Recursos Orçamentário:

IPM

Atividade: – Manter e Implementar os Serviços

Administrativos Gerais

Elemento: 09.122.5001.2603 – 3.3.90.36 – Outros

Serviços de Terceiros P. Física

Subelemento: 21 – Locação de Imóveis

Fonte de Recursos: 34 - (FUNPREV)

Valor: R\$ 52.944,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais)


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

Extrato II Termo Aditivo

Contrato: 002/2014

Processo: 1427/2014

Locador : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPM
Locadora: THÁLIA MARIA SEIXAS DE ARAÚJO CALDAS - CPF: 147.113.034-72

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/91 e Orientação Normativa nº 6 de 01/04/2009-AGU.

Assinatura em: 04/01/2016

Vigência: 12 (doze) meses

Finalidade/objeto do Contrato: II Termo Aditivo para prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel Urbano destinado a Instalação do Anexo I do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMj e alteração do valor contratual.

Fonte de Recursos Orçamentário:

IPM

Atividade: – Manter e Implementar os Serviços

Administrativos Gerais

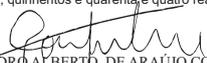
Elemento:09.122.5001.2603 – 3.3.90.36 – Outros

Serviços de Terceiros P. Física

Subelemento: 21 – Locação de Imóveis

Fonte de Recursos: 34 - (FUNPREV)

Valor: R\$ 38.544,00 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-087/2015**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2016 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 04-087/2015**, devidamente homologado às Fls. ____ do aludido processo, objetivando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LEITOR DE MICROFICHAS, CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, PROJETO, NO-BREAK SCANNER), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD E SEMUSB**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: D. PEIXOTO INFORMATICA E COMERCIO DE BEBIDAS - ME
CNPJ: 20.906.617/0001-88 TELEFONE: 12 3941 2309
END.: Rua Sebastião Humel, 384, Centro – São José dos Campos/SP – CEP: 12.210-200

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	P.UNIT	TOTAL	MARCA / MODELO
004	4120614091	NO-BREAK (3KVA): 1. CARACTERÍSTICAS: 1.1 Tensão de Entrada: 220V; 1.2 Tensão de Saída: 220V ou 110V; 1.3 Potência: 3KVA; 1.4 Frequência: 50 ou 60 Hz; 1.5 Deve estabelecer sincronismo com a rede; 1.6 Forma de Onda: Senoidal; 1.7 Proteções Elétricas: Sub e Sobre tensão de entrada e saída, Sub e sobre tensão DC e bateria, Sobrecarga de Curto-circuito, Mínima descarga de Bateria, Sobre temperatura; 1.8 Alarmes: Alarmes sonoros: Autocheck inicialização, Falta de Rede, Frequência da Rede Fora da Faixa, Pré-alarma das Baterias, Falha Interna do No-Break;	UND	2	R\$ 4.350,00	R\$ 8.700,00	NHS / 3000 VA

7	40	Unid.	BOTAS SETE LÉGUAS: formulação em borracha super resistente, cano Longo Alt. Cano: 360 mm, Solado Antiderrapante. Numeração: 38,40,42 e 43. (Sendo 05 unids.- Tamanho 38) ; (12 unids - Tamanho 40); (13 unids - Tamanho-42); (10 unids- Tamanho-43);	ZUQUIBRAZ Mod: OBPCLO2 - BBPP C.A: 19,048	37,20	1.488,00
VALOR TOTAL R\$						34.559,00

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2015.

Aleuda Nágila de Sá Cardoso
ALEUDA NÁGILA DE SÁ CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.156/2015

Processo Licitatório nº 01.442/2014

Pregão Presencial nº 10.067/2014

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GEL LUBRIFICANTE

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 10.067/2014, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.156/2015

Empresa: SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 55.163.042/0001-35

ITENS	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	200.000	Unid.	GEL LUBRIFICANTE – Incolor, transparente, não gorduroso, solúvel em água. Embalagem em polietileno, em tamanho similar ao preservativo masculino tamanho 52mm. Apresentação individual em sachês de 05 gramas. Na embalagem do sachê deverá conter referência a Secretária de Saúde do Município de João Pessoa e sua logomarca, do Programa Municipal de DST/HIV/AIDS e HV e, ainda, a informação sobre a sua distribuição como sendo GRATUITA, aposta de maneira que seja de fácil visualização.	SEMINA	0,38	76.000,00
VALOR TOTAL R\$						76.000,00

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2015.

Aleuda Nágila de Sá Cardoso
ALEUDA NÁGILA DE SÁ CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.148 À 10.153/2015

Processo Licitatório nº 01.633/2015

Pregão Presencial nº 10.056/2015

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 10.056/2015, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.148/2015

Empresa: AERLISON CABRAL DE LIMA - ME - CNPJ: 16.417.577/0001-33

ITENS	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR GLOBAL RS
01	10	Unid.	Carro funcional de limpeza, estrutura em polipropileno de alta densidade, com cantos arredondados, rodas de borracha silenciosas que não marcam o piso, bolsa amarela de vinil com capacidade de 90L, para coleta de lixo ou roupa suja, com tampa de bolsa removível, sistema de fixação de sacos de lixos através de hastes, sistema frontal para retirada de saco de lixo, altura 100 cm, largura 57 cm, comprimento 116 cm, peso 1 kg e 06 meses de garantia.	BRALIMPIA	599,00	5.990,00
02	80	unid	Ácido muriático em líquido composto de HCL+H2O incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto.	LIMPA FACIL	3,00	240,00
07	115	mil	Saco para lixo hospitalar infectante, 100 litros, leitoso, 5 micras com dispositivo para amarração, contendo informações impressas de advertência, fabricado de acordo com normas ABNT 9191/7500.	RAVA	198,26	22.799,90
10	60	unid	Pinça em nylon para mop úmido.	BRALIMPIA	5,00	300,00

11	60	unid	Lixeira, com tampa basculante, capacidade 20 litros, cor branca. Cesto tampa injetado em plástico polipropileno. Mecanismo do pedal para abertura do cesto confeccionado em plástico resistente.	CAJOVIL	24,50	1.470,00
20	300	caixa	Copo descartável para água 180 ml (caixa c/ 2500 unidades) normatizado.	BONOPLAST	53,00	15.900,00
26	400	Unid.	Refil para dispenser, Sabonete em gel, capacidade para 800 ml, Grande durabilidade, válvula constituída com esfera e mola em aço inox. Possuir tampa.	DERMOL CLASSIC	7,00	2.800,00
VALOR TOTAL R\$						49.499,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.149/2015

Empresa: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.227.808/0001-55

ITENS	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
08	1.200	Unid.	Esponja dupla face para limpeza geral, 102mmx560mm. Sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura.	WISH	0,31	372,00
09	14	fardo	Esponja de aço, fardo com 14 pacotes, com 8 embalagens cada. Formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lâ de aço carbono.	TAMBRILO	11,71	163,94
16	50	mil	Saco plástico para lixo comum, 60 litros, preto, com 3 micras fabricado de acordo com ABNT 9191/7500, com certificado do Imetro embalados em pacotes com 100 unidades contendo dados do produto e do fabricante.	RAVA	79,98	3.999,00
21	25	caixa	Copo descartável para café 50 ml (caixa c/ 5000 unidades) normatizado.	ULTRA C	54,80	1.370,00
22	1.200	pacote	Colher descartável resistente, cor branca leitosa, tamanho grande para refeição. Pacote com 50 unidades.	PACFEST	1,95	2.340,00
VALOR TOTAL R\$						8.244,94

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.150/2015

Empresa: DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 19.447.850/0001-60

ITENS	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
04	100	cx.	SABÃO COMUM EM BARRA, produto para lavagem e limpeza doméstica formulada à base de sais alcalinos de ácidos graxos associados ou não a outros tenso ativos, devendo atender as seguintes especificações: Deve possuir composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina; corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações pH 1% =11,5 Máximo, alcalinidade livre: Máximo 0,5%pp; de glicerina; na cor amarela; embalado em saco plástico, com validade 2 anos; Caixa com 50 barras de 200 g; Deverão constar no rótulo as seguintes inscrições: Nome do produto, Modo de usar, Cuidados e conservações (em destaque), Limitações de uso, Princípio ativo, Volume, Frases de advertência obrigatória em destaque, Precauções, Cuidados em casos de acidentes, Número do lote, data da fabricação e prazo de validade, Nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou de Química, Dados do fabricante: Razão social, CNPJ, Endereço, Composição qualitativa As inscrições dos dizeres da rotulagem deverão ser legíveis e indeléveis. Validade de 02 anos.	NOVO REINO	29,40	2.940,00
17	60	mil	Saco plástico para lixo comum, 200 litros, preto, com 5 micras fabricado de acordo com ABNT 9191/7500, com certificado do Imetro embalados em pacotes com 100 unidades contendo dados do produto e do fabricante.	DONAPACK	212,50	12.750,00
VALOR TOTAL R\$						15.690,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.151/2015

Empresa: MM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 13.312.369/0001-81

ITENS	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
03	1.440	frasco	Produtos para limpeza geral de ambiente como: cozinha, banheiro, móveis, computadores, vidros e vidraçaria em geral possuindo um excelente desempenho para remoção de poeira e manchas, para limpeza profunda, pisos, eletrodomésticos e fogões. Frasco com 500 ml. Tipo multiuso.	VOFSI	1,55	2.232,00
05	15	Unid.	Balde espremedor com divisória para água limpa e suja (12L a 18L) estrutura em polipropileno, com rodízio projetado e chip de fixação para haste, dreno de escoamento de água suja, cor amarela.	BRALIMPIA	260,00	3.900,00
14	60	Unid.	Refil acrílico para mop pó 30 cm.	BRALIMPIA	22,83	1.369,80
15	60	Unid.	Refil acrílico para mop pó 60 cm.	BRALIMPIA	36,30	2.178,00
23	360	pacote	Faca descartável resistente, cor branca leitosa, tamanho grande para refeição (pacote com 50 unidades).	STAR FEST	2,33	838,80
24	480	pacote	Carfo descartável resistente, cor branca leitosa, tamanho grande para refeição (pacote com 50 unidades).	STAR FEST	2,35	1.128,00
VALOR TOTAL R\$						11.646,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.152/2015

Empresa: SINTESE SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE PROD. DIVERSOS LTDA - ME - CNPJ: 14.563.405/0001-42

ITENS	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
12	1.010	fardo	Papel higiênico branco, folha dupla, 100% celulose virgem, gramatura de 14 a 16g/m2, largura do rolo 10,0cm, rolo com 300m e fardo com 8 rolos.	KAMI	71,28	71.992,80
13	120	caixa	Papel toalha branco, em rolo com média 600 folhas por rolo 100% celulose virgem, gramatura da toalha 37 a 38g/m2. Caixa c/ 12 rolos.	KAMI	89,00	10.680,00
VALOR TOTAL R\$						82.672,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.153/2015

Empresa: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 05.449.553/0001-40

ITENS	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
06	120	Mil	Saco para lixo hospitalar infectante, 50 litros, leitoso, 3 micras com dispositivo para amarração, contendo informações impressas de advertência, fabricado de acordo com normas ABNT 9191/7500.	RAVA	121,99	14.638,80
18	10	Mil	Saco plástico para roupa, 200 litros, azul, com 5 micras, fabricado de acordo com ABNT 9191/7500, com certificado do Inmetro embalados em pacotes com 100 unidades contendo dados do produto e do fabricante.	RAVA	985,74	9.857,40
25	1.000	Unid.	Prato descartável resistente, cor branca leitoso, para refeições.	COPOBRAS	0,17	170,00
VALOR TOTAL RS						24.666,20

João Pessoa, 14 de Dezembro de 2015.

Aleuda Nágila de Sá Cardoso
ALEUDA NÁGILA DE SÁ CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.155/2015

Processo Licitatório nº 06.177/2014

Pregão Presencial nº 10.044/2015

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO (ELÉTRICOS) PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 10.044/2015, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.155/2015

Empresa: CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 16.515.252/0001-93

ITENS	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
04	30	UND	Base para start (rabicho).	INCEMAG	0,59	17,70
09	20	PÇ	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 10 mm ² , 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar), peça C/100 mts.	LAMEZA	470,00	9.400,00
13	20	PÇ	Cabo flexível, 16 mm ² 0,6/1KV, peça C/100 mts.	LAMEZA	718,00	14.360,00
15	100	UND	Caixa de PVC 4" x 2" , embutir, p/eletroduto (preta).	DURAMAIS	0,44	44,00
16	100	UND	Caixa de PVC 4" x 4" , embutir, p/eletroduto (preta).	AMANCO	1,95	195,00
17	20	CX	Caixa externa em PVC rígido, com 2 (duas) perfurações traseira, fixação, para 1(uma) unidade de disjuntor monofásico.	INPLAST	4,78	95,60
27	60	UND	Conector para haste de aterramento (GTDU).	CONIMEL	9,25	555,00
30	50	UND	Curva para eletroduto, em PVC preto, 90°, 01.	PLASTUBOS	1,45	72,50
31	50	UND	Curva para eletroduto, em PVC preto, 90°, 1/2.	PLASTUBOS	1,00	50,00
32	50	UND	Curva para eletroduto, em PVC preto, 90°, 3/4	PLASTUBOS	1,00	50,00
54	100	UND	Eletroduto PVC Roscável, de 01.	NORDESTE	8,80	880,00
55	100	UND	Eletroduto PVC Roscável, de 1/2.	MERIDIONAL	3,50	350,00
56	100	UND	Eletroduto PVC Roscável, de 3/4.	LIGHT	5,10	510,00
57	100	UND	Eletroduto PVC Roscável, de 32.	NORDESTE	7,20	720,00
58	150	UND	Eletroduto PVC Roscável, de 40.	VICAP	11,00	1.650,00
60	20	UND	Extensão elétrica 2x1 mm (padrão novo) com 10 metros, entrada para 03 tomadas.	ILUMI	17,50	350,00
61	50	UND	Filtro de linha bivolt com 06 pontos elétrico tripolar na cor branca.	FOX LUX	33,00	1.650,00
63	400	MT	Fio FE100.	FORMATO	0,69	276,00
64	30	PÇ	Fio flexível de 1,5 mm ² , peça c/100 mts.	FORTECON	40,00	1.200,00
65	30	PÇ	Fio flexível paralelo de 1,5 mm ² , peça c/100 mts.	FORTECON	85,00	2.550,00
66	50	PÇ	Fio flexível paralelo de 2,5 mm ² , peça c/100 mts.	FORTECON	140,00	7.000,00
67	300	UND	Fita isolante elétrica de PVC; Dimensões: 19mm x 0,18mm x 20m; Classe Temperatura: 90° C; Baixa Tensão 750 V na cor Preta.	THOMPSOM	2,50	750,00
68	100	UND	Fita isolante elétrica de PVC; Dimensões: 19mm x 0,18mm x 20m; Classe Temperatura: 90° C; Baixa Tensão 750 V na cor Vermelha.	DECORLUX	3,50	350,00
69	100	UND	Fita isolante elétrica de PVC; Dimensões: 19mm x 0,18mm x 20m; Classe Temperatura: 90° C; Baixa Tensão 750 V na cor Azul.	DECORLUX	3,50	350,00
70	200	UND	Fita Auto Fusão, material básico borracha etileno-propileno (EPR), resistência à tensão até 69.000, classe temperatura 90°C, comprimento 10, largura 19, espessura 0,76.	3M	17,70	3.540,00
77	60	UND	Haste de cobre de aterramento Ø 5/8 x 23,40mts.	JLOBATO	22,50	1.350,00
78	20	CX	Interruptor Campainha que funcione por acionamento digital, dispensando fios, com instalação facilitada. Alcance igual ou superior a 80 metros em vão livre e 30 metros com obstáculos. Possui opção para sinalizador sonoro musical ou tipo ding-dong.	DECORLUX	49,00	980,00

João Pessoa, 16 de Dezembro de 2015.

Aleuda Nágila de Sá Cardoso
ALEUDA NÁGILA DE SÁ CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

79	40	CX	Interruptor interno de 01 seção (de cor branca) fabricação nacional, com garantia, caixa com 25 unidades.	MECTRONIC	73,00	2.920,00
80	20	CX	Interruptor interno de 01 seção + tomada (de cor branca) fabricação nacional, com garantia, caixa com 25 unidades;	ILUMI	148,00	2.960,00
81	40	CX	Interruptor interno de 02 seções (de cor branca), caixa com 25 unidades.	ILUMI	142,80	5.712,00
82	20	CX	Interruptor interno de 02 seções + tomada (de cor branca), caixa com 25 unidades.	ILUMI	225,00	4.500,00
83	30	CX	Interruptor interno de 03 seções (de cor branca), caixa com 25 unidades.	MECTRONIC	170,00	5.100,00
84	10	CX	Interruptor interno sistema X para chuva elétrico 25A. (de cor branca) fabricação nacional, com garantia, caixa com 25 unidades.	ILUMI	258,00	2.580,00
85	10	CX	Interruptor para sistema X de 01 seção (de cor branca), caixa com 25 unidades.	ILUMI	110,00	1.100,00
86	10	CX	Interruptor para sistema x, de 02 seções (de cor branca), caixa com 25 unidades.	ILUMI	162,00	1.620,00
87	30	CX	Lâmpada compacta de 15 W, fabricação nacional, caixa com 25 unidades.	TASCHIBRA	173,60	5.208,00
88	100	CX	Lâmpada fluorescente 20 W, Luz do dia, fabricação nacional, caixa com 25 unidades.	PHILLIPS	104,00	10.400,00
89	300	CX	Lâmpada fluorescente 40 W, Luz do dia, fabricação nacional, caixa com 25 unidades.	PHILLIPS	104,00	31.200,00
97	30	UND	Luva de emenda para eletroduto "25"	PLASTUBOS	0,42	12,60
98	30	UND	Luva de emenda para eletroduto de "32"	PLASTUBOS	0,68	20,40
101	100	UND	Luva eletroduto PVC Roscável, de "1".	AMANCO	1,00	100,00
102	100	UND	Luva eletroduto PVC Roscável, de "1/2".	PLASTUBOS	0,33	33,00
103	300	UND	Luva eletroduto PVC Roscável, de "3/4".	PLASTUBOS	0,44	132,00
105	200	UND	Placa cega "4" x "2", cor branca.	ROMAZI	1,30	260,00
106	200	UND	Placa cega "4" x "4", cor branca.	RADIAL	3,05	610,00
109	50	UND	Plug prolongador de 10 A.	MECTRONIC	2,60	130,00
110	100	UND	Pino Adaptador Macho bipolar 10A.	ILUMI	3,63	363,00
112	10	UND	Quadro elétrico de distribuição para embutir em PVC, com barramento, para 24 circuitos.	TIGRE	120,00	1.200,00
113	10	UND	Quadro elétrico de distribuição sobrepôr em PVC, com barramento, para 06 circuitos.	TIGRE	47,00	470,00
114	10	UND	Quadro elétrico de distribuição sobrepôr em PVC, com barramento, para 24 circuitos.	TIGRE	115,00	1.150,00
116	50	CX	Reator eletrônico alto fator de potência, para lâmpada fluorescente tubular, de 01 x 20 w partida rápida, caixa com 20 unidades.	ECP	207,13	10.356,50
117	100	CX	Reator eletrônico alto fator de potência, para lâmpada fluorescente tubular, de 01 x 40 w partida rápida, caixa com 20 unidades.	ECP	285,79	28.579,00
118	60	CX	Reator eletrônico alto fator de potência, para lâmpada fluorescente tubular, de 2 x 20 w partida rápida, caixa com 20 unidades.	ECP	304,75	18.285,00
119	100	CX	Reator eletrônico alto fator de potência, para lâmpada fluorescente tubular, de 02 x 40 w partida rápida, caixa com 20 unidades.	ECP	406,00	40.600,00
122	25	UND	Relé fotoelétrico 1000 W, com Base.	ECP	19,00	475,00
127	100	UND	Reator Vapor Metálico 125Wts.	INTRAL	42,00	4.200,00
128	100	UND	Reator Vapor Metálico 400Wts.	MAPRELUX	65,00	6.500,00
129	50	UND	Refletor Para Lâmpada Metálica 400Wts.	SPOTLUX	45,00	2.250,00
130	50	UND	Refletor para lâmpada 250Wts.	SPOTLUX	43,00	2.150,00
132	400	UND	Tomada modelo novo 2P + T universal de embutir, com placa (de cor branca), 10 A, 220V.	MECTRONIC	4,30	1.720,00
133	100	UND	Tomada modelo novo 2P+T sistema X para chuva elétrico, (de cor branca), 20A 220V.	RADIAL	5,00	500,00
137	200	UND	Tomada sistema X, sobrepôr, cor branca, 2P+T (20A/220V)	ILUMI	6,35	1.270,00
142	3.000	MT	Cabo flexível 50mm ² /01kv	LAMEZA	23,50	70.500,00
VALOR TOTAL RS						314.462,30

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04-001/2016**

Ratifico, por este termo, a Dispensa de Licitação n° 04 -001/2016, referente à locação de imóvel, por pa rte da SEDES, destinado ao funcionamento do CONSELHO TUTELAR REGIÃO VALENTINA, localizado à Rua Djalma da Fonseca, n° 224, Valentina de Figueiredo, nesta Capital -PB, em favor de Fernando Coelho Montenegro, portador do CPF n° 086.825.694-34, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), para um período de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 24, inc. X, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Parecer n° 008/2016 ASJUR/COPEL ratificado pelo despacho de folhas 65 exarado pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo n° 2015/120066.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2016.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2016
Processo n° 1426/2014

Prorrogação da locação e alteração do valor contratual do imóvel urbano situado a Av. Eng° Clodoaldo Gouveia, 166, Centro, CEP: 58.013-370, nesta cidade de João Pessoa, destinado a instalação do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMjp, pelo período de 12 (doze) meses, HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2016, fundados em parecer Jurídico, com fulcro na Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 8.245/91 e Orientação Normativa n° 6 de 01/04/2009 – AGU, acolho o parecer, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Sr. DANIEL TARGINO GOMES FALCÃO, CPF n° 930.956.354-00, pelo valor mensal de R\$ 4.412,00 (quatro mil, quatrocentos e doze reais) e valor total anual de R\$ 52.944,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

João Pessoa, 04 de janeiro de 2016

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2016
Processo n° 1427/2014

Prorrogação da locação e alteração do valor contratual do imóvel urbano situado a Av. Francisca Moura, 235, Centro, CEP: 58.038-180, nesta cidade de João Pessoa, destinado a instalação do Anexo I do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMjp, pelo período de 12 (doze) meses, HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2016, fundados em parecer Jurídico, com fulcro na Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 8.245/91 e Orientação Normativa n° 6 de 01/04/2009 – AGU, acolho o parecer, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da Sra. THÁLIA MARIA SEIXAS DE ARAÚJO CALDAS, CPF n° 147.113.034-72, pelo valor mensal de R\$ 3.212,00 (três mil, duzentos e doze reais) e valor total anual de R\$ 38.544,00 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

João Pessoa, 04 de janeiro de 2016

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 04-086/2015
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata dos Processos Administrativos n° 2015/066818 da SEDES, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, para os itens: 03 no valor unitário de R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos) e valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), 07 no valor unitário de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 11.950,00 (onze mil e novecentos e cinquenta reais), 11 no valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), 13 no valor unitário de R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 14.760,00 (quatorze mil e setecentos e sessenta reais), 16 no valor unitário de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 6.980,00 (seis mil e novecentos e oitenta reais), 21 no valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), totalizando um valor de R\$ 76.140,00 (setenta e seis mil e cento e quarenta reais); MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, para os itens: 02 no valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), 05 no valor unitário de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), 14 no valor unitário de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais), 17 no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), 18 no valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), totalizando um valor de R\$ 41.590,00 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa reais); UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA-ME, para os itens: 01 no valor unitário de R\$1,95 (um real e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), 06 no valor unitário de R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos) e valor total de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), 08 no valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), 09 no valor unitário de R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos) e valor total de R\$ 1.315,00 (mil trezentos e quinze reais), 10 no valor unitário de R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos) e valor total de R\$ 3.102,00 (três mil cento e dois reais), 12 no valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 17.775,00 (dezesete mil e setecentos e setenta e cinco reais), 15 no valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), 20 no valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 34.647,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais), DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA-ME, 19 no valor unitário de R\$ 22,89 (vinte e dois reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 22.890,00 (vinte e dois mil e oitocentos e noventa reais), perfazendo um valor total global do pregão em R\$ 175.267,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais), Os itens 04 e 22 foram declarados fracassados.

João Pessoa/PB, 02 de fevereiro de 2016

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EDITAL ROTEIRO DAS PAIXÕES DE CRISTO NOS BAIRROS 2016 – CONVOCATÓRIA N° 002/2015.

OBJETO: Selecionar projetos/propostas para apoio para a montagem dos espetáculos teatral Roteiro das Paixões de Cristo nos Bairros - 2016- espetáculos montados por grupos ou entidades de diversos bairros e comunidades da cidade

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DA ANÁLISE DE MÉRITO

Em observância à Lei Federal 8.666/93, usando das atribuições a mim conferidas.

HOMOLOGO

O Resultado provisório da análise de mérito da Convocatória n° 002/2015, para Seleção de Projetos de Encenação sobre o Roteiro das Paixões de Cristo nos Bairros-2016, **de acordo com ordem de classificação:**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DO ESPETÁCULO
1	JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA	"TENTAÇÃO"
2	MAGNO FRANÇA DA SILVA	"UMA HISTÓRIA DE AMOR"
3	JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO	"PAIXÃO DE CRISTO DE MANGABEIRA"

4	AILTON DA SILVA LOPES	"PAIXÃO DE CRISTO INTINERANTE"
5	VANICE MALAQUIAS DA SILVA	"PAIXÃO DE CRISTO- O AUTO DE DEUS"
6	JOILSON CUSTÓDIO DA SILVA	"PAIXÃO EM RETALHOS"
7	EMMANUEL FERREIRA CONÇALVES	PAIXÃO DE CRISTO "JESUS, O CAMINHO E A VIDA"
8	MICHELLYÁNDRIO DO NASCIMENTO FREITAS	"PAIXÃO DE CRISTO COMUNIDADE BOM JESUS"

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2016.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EDITAL ROTEIRO DAS PAIXÕES DE CRISTO NOS BAIRROS 2016 – CONVOCATÓRIA Nº 002/2015.

OBJETO: Selecionar projetos/propostas para apoio para a montagem dos espetáculos teatral Roteiro das Paixões de Cristo nos Bairros - 2016- espetáculos montados por grupos ou entidades de diversos bairros e comunidades da cidade

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Em observância à Lei Federal 8.666/93, usando das atribuições a mim conferidas.

HOMOLOGO

O Resultado da análise documental e recursal da Convocatória nº 002/2015, para Seleção de Projetos de Encenação sobre o Roteiro das Paixões de Cristo nos Bairros-2016, onde estão **APTOS A ANÁLISE DE MÉRITO**, em ordem alfabética:

PROPONENTE	NOME DO ESPETÁCULO
AILTON DA SILVA LOPES	"PAIXÃO DE CRISTO INTINERANTE-VIDA, MORTE E RESSUREIÇÃO"
ALDSON LACERDA DE QUEIROGA TERTO	"AUTO DE DEUS"
EMMANUEL FERREIRA GONÇALVES	"PAIXÃO DE CRISTO – JESUS O CAMINHO A VERDADE E A VIDA"
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO	"PAIXÃO DE CRISTO DE MANGABEIRA"
JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA	"TENTAÇÕES"
JOILSON CUSTÓDIO DA SILVA	"PAIXÃO EM RETALHOS"
MAGNO FRANÇA DA SILVA	"PAIXÃO DE CRISTO UMA HISTÓRIA DE AMOR E FÉ"
MICHELLYÁNDRIO DO NASCIMENTO FREITAS	"PAIXÃO DE CRISTO-COMUNIDADE BOM JESUS"
VANICE MALAQUIAS DA SILVA	"VIA SACRA ENCENADA "O VERBO SE FEZ MISERICÓRDIA"

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2016.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo